

## Migração, família e campesinato

Klaas Woortmann\*

*Ao longo de sua carreira migratória, o campesinato dissolve a dicotomia rural-urbano, unificando em sua experiência de vida as experiências da cidade e do campo.*

Camponeses são, além de produtores de alimentos, produtores também de migrantes. Por isso, áreas camponesas já foram chamadas de "celeiros de mão-de-obra". A migração de camponeses não é apenas consequência da inviabilização de suas condições de existência, mas é parte integrante de suas próprias práticas de reprodução. Migrar, de fato, pode ser condição para a permanência camponesa.

A análise aqui desenvolvida procura focar a migração sob essa última perspectiva, com base em trabalho de campo realizado em Sergipe entre **sítiantes**, isto é, camponeses que detêm o domínio sobre a terra e, em alguns casos, sobre um território definido por princípios de parentesco. Além dos dados de campo, utilizo também etnogra-

fias feitas por outros pesquisadores no Nordeste, pois o fenômeno é comum a toda essa região.

Os próprios **sítiantes** distinguem três modalidades de migração: a migração pré-matrimonial do filho; aquela do chefe de família, de tipo circular, e a emigração definitiva. As duas primeiras são referidas como "viagem", e a última como "safada". Cada uma possui um significado específico, mas elas se articulam entre si, e com outras práticas de reprodução social, face à hierarquia da família, à composição do grupo doméstico e à transmissão da terra.

O artigo se divide em três partes, cada uma delas concernente a uma modalidade de migração.

### A migração pré-matrimonial

Um **sítio** é idealmente ocupado por uma família nuclear; no entanto,

\* Professor Titular do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília - UnB.

quando um filho está próximo da idade de casar, é preciso selecionar para ele um espaço próprio. Isto poderá ser feito pela compra de terras fora do **sítio** paterno, de forma a evitar ou limitar o fracionamento deste. Quando a terra é suficiente, destina-se ao filho em vias de casar um **chão de morada** no interior do próprio **sítio** paterno, espaço esse em que será erguida a nova casa, assim como um **chão de roça** para seu uso específico, onde o jovem irá produzir para si mesmo, em vista de sua futura condição de **chefe de família**.

Antes que seja erguida a nova casa, porém, o jovem deve migrar temporariamente. Entre os **sitiantes fracos** essa migração tem um sentido eminentemente prático, pois destina-se a acumular recursos que possibilitarão iniciar a vida de casado, isto é, constituir-se como **pai**; tais recursos irão se somar àqueles acumulados ao longo da vida sob a forma de gado, e àqueles obtidos pelo trabalho pois, juntamente com o **chão de roça**, o pai também "dá o tempo" para o filho, isto é, libera-o parcialmente das tarefas relativas à família como um todo. Isso implica claramente que o tempo da família pertence ao pai como aquele que encarna a autoridade e a própria totalidade da família.

Mas, não são apenas os filhos de **sitiantes fracos** que migram. Também os **fortes** fazem seus filhos migrar, mesmo que não exista a necessidade de acumular recursos. A migração sempre se faz para "São Paulo", mas não se trata necessariamente do estado da federação com esse nome. O filho de um informante que havia migrado para "São Paulo" encontrava-se, de fato, em Rondônia; outro jovem estava no Paraná, e um terceiro no Paraguai. "São Paulo" não é uma localização territorial precisa, mas uma categoria classificatória que se opõe ao "Norte", na medida em que este é o lugar da escassez, e o

primeiro é o lugar da riqueza.

"São Paulo", contudo, não é apenas o lugar da riqueza; é também o **mundo**, termo que denota a incerteza, o desconhecido, o perigo. Essa palavra também designa a região sergipana dos canaviais, onde o perigo do **mundo** é representado pelo **cativeiro**. É de se notar que não encontrei nenhum caso de migração de qualquer tipo para essa região. Pelo contrário, chamou a atenção a atitude extremamente negativa quanto a ser **corumba**, pois trabalhar na cana, mesmo temporariamente, seria assumir a condição de **sujeito**. Se a migração é constitutiva do **pai**, por definição **liberto**, ela tem um significado simbólico e um sentido ritual, incompatível com a **sujeição**. É para um outro **mundo** que ela deve ser dirigida, longe daquele imediatamente vizinho ao universo do **sitante**, mesmo porque o "mundo dos engenhos", longe de ser lugar de riqueza, é lugar de pobreza.

A migração tem um sentido simbólico-ritual, para além de sua dimensão prática. Ela é parte de um processo ritual que reintegrará a pessoa na sociedade com o status transformado de **rapaz** para o de **homem**. A comparação entre **fracos** e **fortes** é útil justamente porque ela nos permite perceber essa dimensão simbólica, que poderia ficar oculta por traz das necessidades práticas do **fracos**.

Para tornar-se **homem** é preciso enfrentar o **mundo**, mesmo entre os **fortes**, e retornar vencedor, o que será atestado pelo dinheiro trazido na volta. Embora a migração para "São Paulo" implique em assalariamento, ali não se é **alugado**, como nos canaviais, mas **empregados**, por mais árduas que sejam as condições de trabalho, e geralmente o são. Submetendo-se a condições de vida difíceis, gastando o mínimo para poupar o máximo, o filho retorna com algum dinheiro, com o qual irá comprar gado, ou mesmo o material

necessário para a construção da casa, ou até mesmo terra.

Filhos de **sitiantes fortes** poderiam, como foi dito, prescindir do dinheiro ganho através da migração, mas devem realizar o ritual, e voltar com dinheiro. Os filhos de todas as categorias sociais devem "conhecer o mundo". Vários **sitiantes** referiam-se com evidente orgulho às suas **viagens**; aos lugares "adiantados" que conheceram, cidades ou regiões agrícolas; à intimidade adquirida com implementos agrícolas modernos; a tipos de alimentação distintos daqueles habituais na região. Ter **viariado** torna as pessoas superiores a quem nunca saiu do lugar. A migração marca, sobretudo, a superioridade dos que agora são **homens** com relação aos que ainda são **rapazes**.

O dinheiro ganho irá se somar ao gado já possuído, resultante, na maioria dos casos, da transformação da **miunça** (cabras, ovelhas). Cada criança recebe de seus padrinhos, por ocasião do batizado, alguma **miunça**, ou mesmo, no caso dos mais pobres, algumas galinhas. Estas não devem ser abatidas, mas procriar, e o produto de sua multiplicação ao longo do tempo será vendido. Com o dinheiro auferido adquire-se uma ou mais ovelhas, que também irão se reproduzir e, uma vez vendidas, trocadas por vacas. Esse gado é considerado condição básica para o casamento e a constituição de uma nova família. É a esse gado, resultante do "ciclo evolutivo da criação" (Woortmann, 1981) que se soma o dinheiro ganho em "São Paulo". Alternativamente, é com esse dinheiro que, no caso dos **fracos**, a **miunça** é transformada em gado, pois muito freqüentemente é preciso "inteirar" o valor com dinheiro. Ao gado do noivo irá se acrescentar aquele trazido pela noiva, como dote, dote esse que, não raro, é constituído em parte pela migração de seu pai ou mesmo de irmãos interessados em seu casamento.

A migração pré-matrimonial, como prática de reprodução social, foi também analisada por Garcia Jr. (1983), com relação à Paraíba:

*"É compreensível, portanto, que para os rapazes, como são designados os homens antes de se casar, sobretudo se filhos de agricultores fracos, a estratégia de ir para o Sul se imponha como uma necessidade inexorável. Para quem não tenha ainda **responsabilidade**, como designam o encargo de cuidar do grupo doméstico, ir para o Sul é 'mais fácil' porque o dinheiro que lá não despende, literalmente poderá ser usado em constituir uma nova casa, comprar um **sítio**, entrar no **negócio**. O marido de D.M., que hoje combina roçado com o alugado, só conseguiu dinheiro para se casar indo para o Rio de Janeiro" (Garcia Jr., 1983. 243-244).*

O mesmo autor chama a atenção para alguns pontos que merecem destaque. Ressalta ele que a migração, assim como o **negócio**, e o trabalho na roça, leva em consideração as necessidades de acumulação individuais de cada membro da família, que se tornará membro de uma outra família. Migrar é necessário para ter roçado e casar. Isso é sem dúvida verdadeiro mas, como será visto adiante, a migração é também voltada para o projeto coletivo da família e para a reprodução de seu patrimônio. É apenas parcialmente aplicável ao grupo estudado em Sergipe a conclusão de Garcia Jr. de que a diferenciação social entre irmãos deriva da acumulação individual antes do casamento. A posição social dos mais prósperos, segundo aquele autor, não derivaria da herança de terras, não havendo na Paraíba a transmissão da condição social entre a família paterna e a dos filhos.

Em Sergipe há um notável esforço dos pais em transmitir alguma terra para os filhos homens; por menor que seja a parcela de terra transmitida, ela

serve de base, a partir da qual o filho realizará sua carreira. A diferenciação entre irmãos dependerá de carreiras diversificadas, de capacidades distintas no uso da migração, assim como de diferenças quanto ao tino para o **negócio**. Neste particular, não há diferenças quanto ao registrado na Paraíba. Contudo, diz Garcia Jr.:

*"Nota-se . . . que pelo Sul, pelo negócio, pelo estudo, não se trata da família preservar e transmitir um patrimônio determinado, mas através de estratégias múltiplas conseguir que as unidades domésticas formadas pelo casamento de seus filhos tenham um padrão de vida adequado" (Garcia Jr., 1983: 156).*

Tais estratégias foram também observadas em Sergipe, mas foi igualmente observada uma modalidade de migração voltada precisamente para "preservar e transmitir um patrimônio determinado", que traz consigo uma forma de diferenciação social, e que será analisada mais adiante.

Outro ponto destacado por Garcia Jr., e também observado em Sergipe, é o de um possível conflito entre o pai e o filho quando a migração deste último não pode ser compensada pelo trabalho de outro filho ou de um **alugado**. De fato, poder-se-ia dizer que o pai se encontra então entre a cruz e a caldeirinha. De um lado, sua responsabilidade, como chefe, pela sobrevivência da família, envolvendo o controle do trabalho familiar, requer o concurso do filho. A própria tentativa de ampliar o **ganho** através da **roça** arrendada na fazenda, por exemplo, poderia ser frustrada. De outro lado, sua própria condição de **pai** não lhe permite negar ao filho a passagem representada pela migração, mesmo porque estaria negando a si mesmo. Por isso, não deve impedir o filho de migrar, ainda que tente freqüentemente retardar a partida. O filho, por seu lado,

tenta conciliar seu projeto pessoal com as necessidades do pai, mesmo porque depende dele para obter seu **chão de morada**. Mais independentes, paradoxalmente, são os filhos daqueles que são sobretudo **roceiros**, isto é, arrendatários, sem possibilidade de fornecer o **chão**, ainda que controlando o **tempo**.

A questão é sem dúvida um problema real para os **sitiantes fracos**, e é justamente para estes que a migração é mais importante, do ponto de vista do projeto de vida do filho, ao tempo que é mais problemática pelo ângulo do projeto coletivo da família. Porém, é preciso considerar que a migração dos filhos é calculada segundo um escalonamento, seguindo o princípio da idade, de modo que se possa reter no **sítio** outros filhos. Tudo depende, é claro, da composição e do momento do ciclo evolutivo da família. A migração do último filho poderá ser a mais problemática. Por outro lado, não migrar pode ser garantia de herdar alguma coisa num contexto ideológico que privilegia a primogenitura. É como que um sacrifício em um plano, dado o sentido simbólico da **viagem**, para colher um benefício em outro plano.

Há que considerar, ainda, uma possível diferença entre os **sitiantes** de Sergipe e os **agricultores** da Paraíba, no que diz respeito ao significado das relações de parentesco. Em Sergipe o problema da migração do filho é contornado, em parte, pela relação padrinho-afilhado: um afilhado poderá substituir um filho que foi realizar sua passagem, no contexto do mesmo paradigma ideológico segundo o qual afilhados são como que "filhos substitutos", adotados por casais que não têm filhos próprios. Por outro lado, a **troca de tempo**, isto é, o **mutirão**, também compensa a ausência daquele filho. Finalmente, há que considerar dois outros pontos: a migração do filho é em parte possibilitada pela migração do pai, na medida em que esta se destina a possibilitar o pa-

gamento de um **alugado**; nem todos os filhos migram: realmente, há filhos que são desestimulados no tocante à migração, e que permanecerão **rapazes**; são aqueles percebidos como **lesos**, parcos de inteligência, e que ficarão com os pais, como celibatários.

O problema, contudo, existe. Como nota Garcia Jr., não se trata apenas do ciclo de desenvolvimento de um grupo doméstico, mas do conjunto de grupos entre os quais se fazem as trocas matrimoniais, inclusive, poder-se-ia dizer, do grupo por vir do filho.

### A migração do pai

A migração cíclica tende a ocorrer após o casamento, ao longo de muitos anos. Pode iniciar-se pouco tempo depois do casamento, como uma continuidade da migração pré-matrimonial. Se esta viabilizou o casamento, impen-sável sem a terra e as condições de trabalhá-la, ou pelo menos sem o **chão de morada**, a segunda modalidade de migração assegura a permanência da família e da posição do **pai de família** na hierarquia. Quando iniciada pouco depois do casamento, ela tende a se fazer para o mesmo local ao qual se havia dirigido o **rapaz** no momento anterior, especialmente se foi então bem sucedido. Aquela primeira migração não se destinou apenas a acumular recursos e realizar a passagem ritual, mas também a constituir uma rede social de apoio que garanta a volta ao mesmo lugar. Isto é, a construir um "capital social", e também um "capital simbólico" representado pelo "conhecer bem o lugar", pelo "saber onde procurar", isto é, pelo saber movimentar-se no espaço social.

Deve-se notar que o **sitiente**, ademais de seu aprendizado quanto ao

trabalho agrícola ou com a **criação**, a partir de um saber transmitido pelo pai, é com grande frequência detentor do saber correspondente a uma **arte**. Esta última, seja a de **carpina**, de ferreiro, de barbeiro, ou fundada em saberes relativos à saúde (raizeiro ou benzedor), articula-se com outros saberes-fazer, tais como o **negócio**, no espaço social do **sitiente** em sua região, e constitui também um "capital" no contexto da migração.

A migração cíclica é um boa medida sazonal, mas seu movimento não é dado apenas pela diferença de intensidade de trabalho entre os vários momentos do ciclo agrícola. É dada também pela disponibilidade de produtos: existem períodos em que há muita produção, para consumir ou vender, e períodos em que há poucos produtos. Há então como que duas periodicidades, uma pela alternância entre muito trabalho e pouco trabalho no **roçado**, e outra representada pelo produto desse roçado. A primeira dimensão pode significar que há épocas em que parte ou toda a força de trabalho plena, ou transferível, pode ser dispensada do trabalho no **sítio**. A migração é então uma forma de utilizar um fator de produção ocioso e expressa uma divisão de trabalho clássica nas práticas de reprodução social camponesa, isto é, a divisão entre forças plenas/transferíveis e forças marginais/intransferíveis (Tepicht, 1973). A primeira dessas forças é representada pelos homens do grupo de idade mais produtivo e a segunda pelas mulheres, velhos e crianças. Essa dimensão da composição do grupo doméstico articula-se, portanto, com a lógica da migração enquanto prática de reprodução social.

O segundo aspecto da periodicidade, ou sazonalidade, da migração, analisada por Garcia Jr., contrapõe períodos de **fatura** com períodos de **precisão**, tornando necessário o desloca-

mento de parte da família para outras regiões. Como mostra aquele autor, não são todos os homens que migram todos os anos; depende do ano ter sido bom ou **fraco**, o que não se aplica igualmente a todos, e depende das reservas de cada um. Conforme observei em Sergipe, depende também das atividades que se articulam com a lavoura: a **arte** e o **negócio**. Se o ano foi bom, haverá procura pelos serviços do pedreiro, do ferreiro, etc. Se o ano foi bom, haverá o que vender/comprar no **negócio**. Este último, contudo, não se restringe ao tempo de pouco trabalho no **roçado**, ainda que possa então se intensificar. Não se restringe tampouco aos anos de **fatura**. Na verdade, há **sitiantes**-negociantes que nos anos ruins comercializam localmente, nos circuitos de feiras habitualmente percorridos, produtos adquiridos na capital do Estado, inclusive produtos agrícolas, como o feijão e o milho, característicos da produção local. Tais produtos, em anos particularmente **fracos** para os **sitiantes**, tornam-se mais caros, por efeito da "lei natural" da oferta e procura, e pelos maiores custos de transporte. Mas o negociante não vende apenas para os **sitiantes**; a feira se realiza na cidade, e boa parte dos compradores são cidadãos - fazendeiros, profissionais liberais, comerciantes, funcionários públicos, etc. - pouco ou menos afetados pelos fatores que determinam um ano como sendo **fraco**, ou mesmo **fracassado**. A **arte** é também menos afetada por tais fatores, pois possui igualmente uma procura urbana local. A presença dessas atividades irá, pois interferir na necessidade de migrar.

De qualquer forma, as estratégias acionadas dependerão do ciclo evolutivo do grupo doméstico e de sua composição a cada momento (que será alterada, inclusive, pela migração pré-matrimonial de um filho), assim como da composição demográfica do **sítio** como um todo, com vários grupos do-

mésticos em casas separadas.

Migrar ou não poderá depender, então, não só da sazonalidade ou da alternância de anos bons e ruins, mas igualmente das possibilidades de outros usos alternativos do tempo e dos recursos disponíveis, realizando-se a cada ano um cálculo das vantagens relativas de permanecer, negociando ou desenvolvendo outra atividade qualquer, ou de se deslocar para "São Paulo". Contudo, é preciso considerar que a migração pode também ser a condição do **negócio**, pois o dinheiro ganho (e não gasto) em "São Paulo", a depender de seu montante e dos recursos disponíveis no **sítio**, assim como do gado, pode ser investido no **negócio** quando do retorno. A própria viagem resulta em investimento, pela venda de mercadorias trazidas em malas ou sacos; essas mercadorias não só "pagam a viagem", mas se transformam em lucro, que será por sua vez investido no **sítio**.

Migrar ou não é ademais uma decisão que depende de recursos disponíveis, porque não se migra de graça. Se a migração irá resultar em recursos para **sítio**, ela em geral também supõe recursos extraídos do mesmo **sítio**, pois o migrante deve levar consigo algum dinheiro, e leva também alimentos resultantes de seu **roçado** com o objetivo de baratear a estadia em "São Paulo". Se o ano ruim recomenda, de um ponto de vista, a migração, de outro ele a dificulta, pois não haverá **mantimento** para levar consigo, nem dinheiro. A própria viagem em si deve ser paga, o que implica em retirar seu custo do montante destinado ao **gasto**, o que poderia por em risco a manutenção da família. Migrar pode ser também um risco em si mesmo, quando não se dispõe do "capital social" já referido; daí a importância da migração do **rapaz**, que ainda não tem **responsabilidade**, para usar a expressão dos informantes de Garcia Jr., na construção desse capital.

Em determinadas circunstâncias, o que possibilita a migração é a existência de gado, ou mesmo de **miunça**, reserva de valor que poderá custear a viagem. Então, se a migração pré-matrimonial resultou na aquisição de gado, este, poderá ser a condição da migração do **pai**, ele mesmo constituído pela primeira. Mas isso só ocorre em casos extremos, e depende de cálculos cuidadosos, pois evidentemente seria absurdo sacrificar a reserva de valor destinada à aquisição de terra e, enquanto dote, às trocas matrimoniais. O gado, mediador fundamental de todo o processo de acumulação de recursos na região, só é utilizado para custear a migração em situações absolutamente críticas, como uma seca prolongada, tal como ocorreu durante minha estadia no campo. Então, o absurdo seria manter o gado, ou todo ele, face à escassez de pasto, ou mesmo de palma e capoeira. Manter gado demais ou, no limite, manter gado, pode então ser irracional, sendo melhor vendê-lo para financiar a **viagem**. Nessas ocasiões, contudo, o preço do gado no mercado local é geralmente baixo. As remessas de dinheiro realizadas pelo migrante podem compensar a venda do gado que, de qualquer maneira, seria sacrificado pela seca. Neste caso, porém, não se pode falar de migração sazonal, ainda que ela seja cíclica em certo sentido, e sempre presente como possibilidade, tal como a própria seca, no horizonte de práticas/estratégias do **sitiante**.

Essas considerações colocam a questão de que a migração cíclica do pai tem diferentes significados e diferentes possibilidades para distintas categorias sociais. Para o sitiante **forte** a migração tem um sentido maximizante, no contexto de um complexo de estratégias que também incluem o **negócio**, a **arte**, o arrendamento e o gado. A migração tanto pode se articular com o **negócio** ou a **arte**, como pode ser uma alternati-

va face a eles. Significa dar uso a um fator de produção que permaneceria relativamente ocioso no tempo da entre safra. Para o sitiante **fraco** o sentido é distinto, ainda que análogo quanto à racionalidade, pois a escassez de terra também torna o trabalho "excedente". Para ele trata-se, não de acumular, mas de garantir a sobrevivência da família face à limitação do produto do **roçado**. Para este sitiante, por outro lado, é mais difícil o ingresso no **negócio**, que exige um capital inicial nem sempre disponível, pois que a "acumulação primitiva", representada pelo gado, é desfavorecida pela exigüidade de terras. Contudo, não são raros os casos de pessoas que iniciaram suas carreiras de vida como **roceiros**, arrendatários sem terra própria, para ingressarem no **negócio** em bases extremamente modestas e prosperarem, para afinal atingirem a condição de **sitiante** e se realizarem plenamente como **pais de família**, capazes de transmitir aos filhos o **chão de morada** e o **chão de roça**. Tudo depende, como dizem, do **tino**: "Tem gente que atina com o negócio e tem gente que não atina; quem não atina é melhor não procurar". Ou, como diziam os informantes de Garcia (1984), tudo depende da **estrela**.

Com relação à **arte** não se colocam as mesmas dificuldades; para esta o saber-fazer é distinto daquele do **negócio**, e o capital inicial é mais de natureza simbólico-cognitiva que monetária, ainda que os instrumentos de trabalho sejam necessários. São porém tipicamente herdados do padrinho, juntamente com o conhecimento especializado.

Mas, para o **fraco**, se a migração pode ser mais crucial que para o **forte**, mesmo na ausência de secas ou de anos **fracassados**, ela pode ser inviabilizada pela própria condição de **fraco**, na medida em que não existam recursos para custear a **viagem**. Na ausência da **arte** ou do **negócio**, a alternativa é a pior

possível, seja desde um ponto de vista puramente econômico, seja desde o ponto de vista da honra: tornar-se **alugado**. Pior ainda seria admitir que sua mulher ou suas filhas "trabalhem no alugado". A exigüidade e o "cansaço" das terras impede que o produto do **roçado** seja suficiente para cobrir o gasto da família durante o ano todo, e impede também a existência de reservas para a **viagem**.

A evolução das formas de uso da terra nas grandes propriedades, com a passagem da criação nas **soltas** para a pecuária em pastagens plantadas (Wortmann, 1983) tende a provocar uma fixidez da condição de **fraco** e uma mudança no significado dessa categoria. No passado, era possível ser um sitiante **fraco**, com pouca terra, e não obstante "botar roça" numa grande propriedade, na "solta de Seu Fulano", "em troca da palha" inicialmente, mediante pagamento em dinheiro num segundo momento, ou "em troca do capim" no período mais recente. Essa última modalidade de arrendamento resulta na gradativa transformação da **terra de trabalho em terra de gado**, pois o objetivo do fazendeiro é formar pastagens através do próprio trabalho camponês. A produção de pasto para a pecuária inviabiliza aos poucos a lavoura e a própria reprodução do **sitiante-roceiro**. Enquanto durou – e por ocasião de minha estada no campo esse processo, comum a boa parte do Nordeste, já se aproximava de seu fim –, o arrendamento era utilizado por sítiantes **fracos** para compensar a exigüidade do **sítio**. Fechando-se essa alternativa, outras vias de reprodução social se tornam mais necessárias, e entre elas a migração. Ao mesmo tempo, porém, esse mesmo fechamento torna a migração mais difícil.

Para os **fortes** com reservas que possibilitam o gasto da família e o custo da viagem, a migração circular do pai é mais viável e seu significado, como já

ressaltado, pode estar mais na acumulação que na sobrevivência. Anteriormente, a disponibilidade de terras para arrendamento, permitindo a utilização máxima da força de trabalho doméstica, relativizava a distinção entre **fracos** e **fortes**, e permitia mesmo a passagem de uma condição à outra. Na nova situação, a migração, mais favorável a quem mais possui, termina por se constituir numa via de diferenciação social no interior do universo de **sítiantes**. Se ela é mais necessária para os **fracos**, estes nem sempre podem realizá-la. Se o **forte** não necessariamente a utiliza, ele pode se beneficiar dela mais facilmente.

Com relação ao **fraco** vale notar ainda que a terra de que dispõe pode se limitar ao espaço casa-quintal. Esse é um espaço fundamental para garantir o casamento e a condição de **liberto**, vale dizer, de **homem**, pois é o **chão de morada**. Mas, essa limitação de espaço envolve um problema: trata-se de um domínio feminino, em contraposição ao **pasto** e ao **roçado**. O espaço masculino podia ser deslocado para a **roça** arrendada na grande propriedade, mas a crescente limitação do acesso a essas terras faz com que o chefe de família **fraco** fique sem seu espaço próprio, material e simbólico. Isto conduz ao fato de qual a migração possui um significado para além do plano material. Trata-se de sua relação com a honra do **pai** e com a hierarquia familiar. Honra e hierarquia relacionam-se estreitamente à categoria **trabalho**, pertinente ao homem, e realizada no **roçado** e no **pasto**. O espaço casa-quintal não é o seu lugar. Esse sitiante **fraco** deve então buscar outro espaço, que pode ser dado pela migração.

A honra do pai se vincula também à condição de **liberto**, cujo oposto é a de **alugado**, e mais ainda, como foi visto o "trabalhar no alugado" da mulher e das filhas. Mas a honra do pai se compro-



mete igualmente, dentro mesmo do **sítio**, pelo trabalho da mulher em certas tarefas do **roçado**, espaço fundamentalmente masculino. O mesmo foi observado por Meyer (1979) para Pernambuco.

Então, o homem migra porque não tem o espaço para o **trabalho** e para que a mulher não "trabalhe". As remessas em dinheiro garantem a subsistência da família durante o período crítico, sem que seja subvertida a hierarquia familiar. Por outro lado, o dinheiro ganho no **emprego** permite a contratação de assalariados, quando o diferencial entre o ganho naquele **emprego** e o gasto com assalariados, possibilitado pela contração de despesas do migrante, o permite. Esse diferencial é parte do cálculo a cada momento feito quanto à tomada de decisão para migrar. Quando o migrante possui uma **arte** com bom valor de mercado, como se observa na construção civil em Brasília, o diferencial monetário proporciona um bom "lucro", investido em **miunça**. É necessário, evidentemente, que o salário do assalariado no campo permaneça substancialmente inferior ao do **empregado** em "São Paulo", o que é em parte assegurado pela maioria que não pode migrar, ou não possui **negócio** ou **arte**.

Migrar, portanto, é um recurso para manter a mulher no domínio da casa, espaço por excelência da **mãe de família**. Não se trata meramente de manter a subordinação da mulher, mas de preservar sua dignidade e o *status* da família em geral.

Há, ainda, outros sentidos envolvidos na migração, e entre eles chama a atenção, para os que vão se empregar em cidades, o trabalho "fichado", isto é, a carteira de trabalho e o cartão do INAMPS, que garante à família, por um ano, uma assistência médica reputada como superior àquela do FUNRURAL. Este último, todavia, não é desprezado; ele trouxe uma série de modificações no

universo familiar camponês, pois a aposentadoria, ainda que baixa, assegura uma renda mensal que faz com que um velho permaneça "produtivo", além de somar-se ao produto do trabalho, pois o aposentado não deixa de trabalhar, enquanto tiver condições físicas para tanto. Esse dinheiro extra permite também contratar assalariados, e pode mesmo, em certos casos, tornar menos necessária a migração. Ter um membro da família "fichado" é contudo uma vantagem adicional (1).

A migração, porém, tem seus paradoxos. Entre eles deve-se observar que as condições de vida experienciadas pelo migrante são impensáveis no contexto próprio do **sítio**. Como "bóia fria", como arrendatário por curto tempo, trabalhando em obras na cidade, o migrante se sujeita a condições incompatíveis com a condição de **pai de família**, e por isso mesmo, migra sozinho. Morar promiscuamente em pensões de "bóias frias" ou nos "barracos" das obras de construção civil contradiz também a condição de **mãe de família**. Ademais, se ele migrar com família não haverá "lucro". Ao migrar, o homem como que se exila temporariamente, e durante seu exílio deixa, sob esse aspecto, de ser **pai**, tornando-se um indivíduo amorfo para que possa, num momento seguinte, voltar a encarnar a hierarquia familiar.

A prática migratória envolve ainda outras tensões. Ela pode ter como objetivo obter recursos que permitam a contratação de assalariados, de modo a preservar a família, e a mulher em parti-

(1) A representação da carteira de trabalho entre esses sítiantes contrasta fortemente com aquela dos assalariados ex-camponeses do estado do Rio de Janeiro, estudados por O'Dwier (1988). Para estes últimos, ser "fichado" tem o sentido de um estigma social, pois marca seu "cativeiro".

cular. Nem sempre isso é necessário, pois existe a **troca de tempo**. É o que também assinala Lima (1987) com relação a comunidades camponesas da Amazônia onde "nunca ninguém precisou de pagar trabalhador". Em outras condições, contudo, o concurso de assalariados pode se fazer necessário, seja para compensar uma composição demográfica desfavorável do grupo doméstico, seja para ampliar a produção. Mas, se a presença do assalariado pode ser necessária, aquela do **pai**, chefe da família, também o é, pois é ele que deve **governar** o trabalho, **dar a direção**.

A própria **troca de tempo** entre pais de famílias relacionadas entre si por parentesco, compadrio ou vizinhança exige o **governo** do chefe da família a que pertence o **roçado**, e portanto, sua presença. A esse chefe se subordinam simbolicamente os outros pais, e são por ele alimentados. Num momento seguinte, porém, aquele chefe estará subordinado a outro **pai de família**, e o circuito de trocas estabelece, ao longo de seu ciclo, a igualdade entre todos os participantes.

A questão é distinta no caso do trabalho assalariado. Da mesma maneira que a **troca de tempo**, ele deve ser **governado** pelo chefe da família. Se ele estiver ausente, em "São Paulo", o **governo** teria de ser transferido para outra pessoa. Seguramente, não poderia ser entregue a um assalariado. É preciso examinar quem é esse assalariado. Sempre que possível, um chefe de família **fraco** evita assalariar-se e aloca para essa função um filho, ainda **rapaz**, pois colocar-se sob as ordens de outro homem não deixa de ser desonrante. Só em casos extremos um chefe de família se assalaria, já que mais desonrante ainda é não prover as necessidades básicas de sua família. Por isso, o assalariado tende a ser o **trabalhadorzinho** termo que designa o filho de um sitiante **fraco** posto sob o **governo** de outro si-

tante. No sítio deste último ele é equipado ao *status* de filho, "naturalmente" subordinado, e no **sítio** de origem preserva-se a hierarquia.

Ora, se transferir o **governo** para outro homem é problemático, transferi-lo para um **trabalhadorzinho** deixaria a família em situação ainda mais delicada. Utilizá-lo como assalariado garante a manutenção da hierarquia familiar; transferir-lhe o **governo** seria uma ameaça a essa hierarquia.

O chefe de família que se dedica ao **negócio** prefere reduzir tal atividade durante o período crítico do ano agrícola, pois que ele é crítico também para a sua autoridade. Nesse período ele deve **dar a direção**, seja ao trabalho assalariado, ao trabalho comunitário e, evidentemente, ao trabalho da família. É claro que isto se complica quando ele migra. Ele poderia transferir o **governo** para um filho, mas isto também implica em problemas. De um ponto de vista estritamente técnico, o **governo** do chefe da família é, na verdade, desnecessário, pois tanto os filhos **rapazes** quanto os assalariados sabem muito bem o que fazer. Trata-se porém, objetivamente, de uma questão de hierarquia, e por isso essa delegação de autoridade tem um significado semiótico: ela sinaliza na direção da transmissão da terra. De fato, é comum que o herdeiro preferencial seja aquele que assume a **direção** no impedimento do pai. Mas, se este filho está ele mesmo ausente em sua **viagem** pré-matrimonial, transferir o **governo** para outro filho toma a aparência de uma usurpação (2).

(2) O **governo** pode ser delegado a um irmão, pai ou outro parente fora da linha de sucessão. Mulheres viúvas também entregam o **governo** a parentes. Dona Lai, uma das pessoas que mais nos ajudou no campo, é uma dessas viúvas. Ela trabalhava com o concurso de assalariados mas, sendo mulher, não podia **dar a direção**, atribuição que transferia para seu irmão. Hoje ela vive na cidade, tendo vendido seu **sítio** para aquele irmão.

Ocorre que, por vezes, as melhores oportunidades de **emprego** podem coincidir com o pico do ano agrícola, quando é mais necessária a presença do chefe da família no **sítio**. Mas é preciso notar que a migração do **pai** nesse momento só é feita após cuidadosos cálculos que levam em conta as vantagens materiais e as desvantagens sociais da decisão; deve-se notar também que a questão da primogenitura é algo que diz respeito mais aos **sitiantes fortes** que aos **fracos**. A migração se dá preferencialmente após o plantio ou após a colheita dos principais produtos. Mas não se deve pensar que entressafra signifique ausência de trabalho, ainda que implique em sensível liberação das "forças plenas" da família e redução na demanda de assalariados. O trabalho se faz durante o ano todo; nem todos os **legumes** são colhidos na mesma época e a criação de gado ou de **miunça** prossegue durante o ano todo. Ocorre, porém, que nesse período as "forças marginais" podem dar conta do serviço e várias atividades então realizadas são compatíveis com a condição da mulher, enquanto a presença do chefe da família não tem o mesmo peso simbólico.

Migrar, portanto, pode significar a obtenção de recursos para a contratação de assalariados, mas estes não podem substituir o chefe da família. Substituem a mulher, ou então o filho que realiza a migração que irá transformá-lo em homem.

#### A emigração definitiva

Desde o começo deste século vem se processando, de forma sempre mais acelerada, o esgotamento de um dos componentes centrais da reprodução social do campesinato nessa região e em boa parte do Nordeste: as **soltas**.

O termo designava originalmente terras de livre acesso para a lavoura e para a criação, ou ainda para a retirada de madeira ou lenha. Aos poucos, as **soltas** foram sendo apropriadas pelos **proprietários**, palavra que designa os que possuem grandes extensões de terras e cujo significado se opõe ao de **dono**, termo que se refere àquele que, pelo **trabalho**, transforma um trecho de **soltas** em **sítio**. Aos poucos, **soltas** passaram a não ser mais terras devolutas, mas terras incultas no interior da **propriedade** e se tornaram como que individualizadas: "solta de Fulano"; "solta de Beltrano". Simultaneamente, cresciam as restrições, com severas punições, ao "criatório solto" (Silva, 1981). A isso se acrescenta a transformação, já vista, das relações de arrendamento no interior da **propriedade**, que vão substituindo a **terra de trabalho** pela **terra de gado**.

Contraí-se o espaço do campesinato e a presença do arame farpado é a marca desse processo:

*"Nesse tempo que eu alcancei não era como agora; não tinha um fio de arame; só tinha uma solta lá para os lados do Janjão e outra do Totó do Chico. O resto era aberto".*

*"Ele tinha tarefa demais. Como ele tinha muita família e naquele tempo a roça era boa de tratar, entences ele teve tempo de botar até 20 tarefas de terra, e ele botou. Naquele tempo não tinha cerca. Nesse tempo era tudo mato".*

*"Alancei saindo daqui da rua até a casa do meu pai, na Mata, sem ver uma cerca. As que tinha era para segurar a criação e o gado para não entrar na roça; mas essas eram de madeira, cerca de fraco".*

A expansão demográfica do campesinato é então como que barrada pela cerca e pelo capim. Antes, a região recebia gente vinda de outras partes do

Nordeste; agora a migração para fora, em suas diversas modalidades, passa a se tornar uma necessidade para a reprodução de boa parte do campesinato. Não é só no Nordeste que se verifica esse processo; ele também ocorre com relação à **largas** de Goiás e em Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha (Rios Neto e Vieira, 1989). A supressão dos supostos, por assim dizer, naturais, da reprodução camponesa, levou à sua substituição por supostos sociais e entre eles, a migração. De um lado, a migração circular, articulando-se relações camponesas com outras, não camponesas; de outro, a emigração definitiva.

Esta última ocorre por muitas razões distintas e não irei considerá-las todas. Focalizo apenas aquela mais diretamente ligada a práticas/estratégias voltadas para impedir ou minimizar o fracionamento do **sítio**. Essas práticas se relacionam com a gradativa redução do espaço físico do campesinato, acima descrito. Por outro lado, elas só podem ser entendidas se examinadas em conjunto com as práticas matrimoniais e de transmissão da terra.

É fato conhecido que em grande número de grupos camponeses, na Europa como no Brasil, privilegia-se o casamento consanguíneo e o casamento "no lugar", não obstante os esforços seculares da Igreja e do Estado em sentido contrário (Woortmann e Woortmann, 1989). O significado dessa obstinação em contrariar os santos esforços em prol da moralidade e do enfraquecimento dos laços locais vincula-se estreitamente à circulação dos dotes (que devem ser mantidos nos limites da aldeia) e à integridade do patrimônio.

No Brasil não se pode falar de uma tendência geral; contudo, essa prática foi observada por Moura (1978) em Minas Gerais, por Woortmann (1988) em Sergipe e no Rio Grande do Sul e por Soares (1987) no Noroeste da Bahia. Ela parece ser posta em prática quanto

mais o grupo se caracteriza pela partilha igualitária e menos necessária quando há um padrão rígido de unigenitura (Bourdieu, 1962; Davis, 1987). Contudo, como no caso aqui considerado, uma tendência à unigenitura pode se combinar à preferência endogâmica, mais especificamente, ao casamento consanguíneo e "no lugar". Se este, assim como a unigenitura, se voltam para a preservação do patrimônio, ambos se relacionam à emigração, sendo o verdadeiro sujeito das práticas esse mesmo patrimônio.

O caso de um jovem que havia migrado para "São Paulo" como preparação para o casamento "no lugar", mas que lá decidira casar-se com outra mulher, é exemplar. Seu irmão, indignado, disse: "Imagine que ele resolveu se casar com uma estranha, que a gente nem sabe quem é, nem conhece o sangue dela se é bom ou se é ruim". O rasgo de individualismo daquele jovem feria o princípio do casamento preferencial entre primos, e por isso foi excluído da transmissão da terra; seu mau transformara uma migração temporária em definitiva. O caso ilustra, de um lado, o padrão de preferências matrimoniais e o efeito da desobediência a esse padrão. Ilustra também o fato de que a migração, ao invés de realizar o padrão tradicional, pode rompê-lo.

O casamento preferencial é aquele entre primos, mas pode ser também entre vizinhos, mesmo que não haja laços de sangue. É o caso de Seu Militão, viúvo e vizinho de uma viúva, Dona Purezinha. Seu Militão tinha consigo ainda um filho, e Dona Purezinha retinha uma filha; os demais filhos de ambos já haviam emigrado ou se casado. Os dois **sítios** limitavam entre si. Primeiro casaram-se os respectivos filhos, um com o outro, e em seguida casaram-se os dois viúvos. Jamais foi mencionada a conveniência prática dos dois casamentos. Insistiram em afirmar que

"se gostaram" e que resolveram se casar, não sem explicar porém, que era preciso que os respectivos filhos se casassem primeiro, pois se os pais contrásem núpcias antes dos filhos, estes passariam a ser "meio irmãos". Escapava-lhes o fato de que não havia genitor em comum; seriam na verdade co-enteados, e pelos padrões locais não deve haver casamento entre "irmãos de criação". Acredito que seja menos uma questão de obediência aos preceitos canônicos – pois os **sítiantes** dessa região estão habituados, de longa data, a obter dispensas – que de observância ao princípio **nativo de exogamia de sftio**, isto é, de que não deve haver casamento no interior de um mesmo **sftio**, unidade básica para a definição do incesto sociológico e para o cálculo das trocas matrimoniais. No caso em questão, os dois casamentos resultaram na unificação dos respectivos **sftios**.

Acrescenta-se ao princípio do casamento próximo a prática do "casamento trocado", isto é, literalmente a troca de irmãs, e o casamento de dois ou mais irmãos de uma família com duas ou mais irmãs de outra. São práticas muito comuns em grupos camponeses do Brasil e da Europa e mesmo entre não camponeses, notadamente quando a condição social das famílias repousa sobre a propriedade fundiária. Por outro lado, tal como em muitos outros campesinatos, se as filhas herdarem sua parte na herança tende a ser transferida para os irmãos. Ao invés de terra, elas trazem para o casamento o dote, constituído de gado. Este último resulta em parte do já mencionado "ciclo evolutivo da criação", mas resulta também do pagamento que lhes é feito pelos irmãos e pelo pai, como compensação pelo deserddamento. Em boa parte, os recursos necessários para essa indenização são provindos da migração temporária do pai e dos irmãos, mesmo quando esses já sejam, por sua vez,

pais. A migração, portanto, relaciona-se ao casamento, na medida em que este supõe o dote (3).

Na região estudada encontra-se tanto as características comuns aos grupos que praticam a herança igualitária, como aquelas que são típicas dos grupos que praticam a herança desigualitária. Se as filhas com freqüência transferem a terra para seus irmãos, em troca do dote, elas também podem reter sua parte na herança (ou na transmissão intervivos) e levá-la para o casamento. O "casamento trocado" e o casamento entre "primos carnais" compensam esse igualitarismo, enquanto práticas/estratégias que reduzem o fracionamento das terras.

Mas, por outro lado, não são todos os irmãos que ficam com a terra. Mesmo na ausência da unigenitura só um pequeno número de irmãos permanece na terra; os demais geralmente emigram. Essa emigração tanto se pode dar antes da partilha por herança, isto é, durante a vida do pai, como depois, mas em ambos os casos aqueles que emigram são indenizados pelos que ficam. Para dar um exemplo, três informantes, irmãos entre si, compraram as partes de terras de seus onze outros irmãos e irmãs que emigraram, no caso dos homens, e se casaram, no caso das mulheres. Existe, pois, uma prática de reduzir o fracionamento do **sftio** paterno ou do conjunto de terras que inclui o **sf**

(3) É bastante freqüente, na região estudada, aquilo que chamam de **fuga**. Se o casamento, enquanto troca matrimonial, possui padrões preferenciais, visto como processo ritual e como contrato ele impõe certos requisitos básicos. De um lado, deve haver uma festa; de outro, deve haver um dote, mas nem sempre isso é possível. Realiza-se então a **fuga**, como forma de contornar o problema, com pleno conhecimento dos pais. A **fuga** é como que um modelo que permite contornar outro modelo, sem contudo negá-lo.

**tio**, onde se localiza a casa e um ou mais **terrenos**, adquiridos por compra e não por herança.

Aqueles que emigram, tendo sido indenizados, perdem o direito à terra, mesmo quando saíam antes da morte do pai. A indenização se assemelha a um dote, visto que é pensada como contrapartida da terra que receberiam se tivessem ficado. A palavra "receberiam" deve ser considerada porém, de forma especial, pois ficar não é muito provável. O pai e irmãos na verdade estimulam alguns a emigrar, lançando mão até mesmo de parentes já emigrados e bem sucedidos, que enviam "conselhos" para atrair o jovem. Contam portanto com o apoio de redes de parentes em algum lugar de "São Paulo" para atrair os que serão deserdados. Aqui é preciso observar que a primeira migração, aquela do **rapaz**, muda de significado: ela deixa de ser uma migração pré-matrimonial, como a caracterizei antes, para se tornar uma iniciação não mais ao casamento no lugar, mas à emigração definitiva. Portanto, realizam aquela migração tanto os que irão se tornar **homens** ou chefes de família no **sftio**, como também aqueles que irão abrir mão dessa condição, para que outros a tenham. A migração pré-matrimonial poderá ser também, então, um processo pré-emigração definitiva.

Outras práticas são também empregadas e uma delas consiste em "dar o estudo", com grande frequência em seminários católicos; ouvi muitas referências a jovens que foram "estudar para padre", ainda que poucos tenham efetivamente ingressado no clero, ao contrário dos **colonos** católicos do Rio Grande do Sul ou do Espírito Santo (Woortmann, 1988; Lofego, 1988). Aquelas **colonias**, além de serem celeiros de mão-de-obra são também celeiros de clérigos.

Sejam quais forem os mecanismos empregados, a emigração definiti-

va não se faz sem custos para a família. Como dizia um informante, "todos os que saem daqui saem bem. São alguém na vida, a gente ajuda quando saem; sempre levam dinheiro e o estudo". Isto significa que pais e irmãos precisam gerar um excedente para financiar o "deserdamento" e a emigração. Para isso, eles próprios devem migrar ciclicamente. Esta migração, então, ao invés de se destinar à aquisição de mais terras, destina-se a reter aquela terra que um dos filhos ou irmãos não irá receber. Pode acontecer também que o produto da migração pré-matrimonial de um filho, destinado ao seu casamento, seja utilizado pelo pai para indenizar outro filho, o que por vezes resulta em conflitos, mesmo que acabe beneficiando o filho que irá ficar. De fato, esse desvio de recursos acumulados (via de regra através do gado) termina por possibilitar o casamento, já que garante a terra, e sem terra não há casamento, pelo menos entre os **fortes**.

Na região estudada, a localidade que melhor logrou preservar a terra contra o fracionamento é o **Sftio** de Lagoa da Mata. O termo **Sftio** (com S maiúsculo) designa um território de parentesco. Como mostrou Woortmann (1988) esse **Sftio** se organiza pela conjugação de princípios de territorialidade, descendência e casamento e, nele se articulam as práticas da primogenitura (como uma forte tendência mais do que um valor absoluto) e da endogamia, esta última associada a uma forte oposição entre **parentes** e **estranhos**. Como já disse, é um caso semelhante aos estudados por Godoi (1987) e Soares (1987). A reprodução de cada um dos **sftios** particulares depende da integridade do **Sftio** como um todo, que engloba os primeiros na medida em que seus valores/princípios "encompassam" os **sftiantes** que a ele pertencem.

Além das práticas matrimoniais e do princípio da descendência, a repro-

dução do **Sftio** (e de seus **sftios**) envolve ainda processos demográficos: uma acentuada diminuição da natalidade e a emigração. É preciso notar que os camponeses de Lagoa da Mata são **fortes** e o **Sftio** como um todo é pensado como **forte**, o que já mostra que não são apenas os **fracos** que emigram. Pelo contrário, para que o **Sftio** permaneça **forte** é necessário que muitos emigrem. Aqui se coloca uma clara diferença face à etnografia de Garcia Jr. (1983): em Lagoa da Mata a preservação do patrimônio é uma preocupação fundamental, pois lá a terra, mais do que propriedade individual é patrimônio de um "grupo de descendentes". Busca-se sim, transmitir posição social de pai para filho – e para isso é preciso transformar a posição de outros filhos, aqueles que devem emigrar.

Portanto, muitos devem emigrar; no limite, dada a forte tendência à primogenitura, associada a uma inelasticidade com respeito à terra, devem emigrar todos os filhos de determinada família, menos o herdeiro. Para os membros de um conjunto de irmãos há como que duas temporalidades: a continuidade para uns e a descontinuidade para outros. Para que uns continuem **sftiantes**, outros devem deixar de o ser.

Mas, nem todos os que saem do **Sftio** (e de cada **sftio**), na verdade emigram, ainda que a maioria o faça. Há aqueles que se instalam em um **terreno** fora dos limites do **Sftio**. A noção de **terreno**, como se viu, opõe-se àquela de **sftio**, pois é neste que se localiza a casa e é este que constitui o patrimônio, no sentido latino do termo, isto é, terras que são transmitidas através das gerações. O **terreno** é uma propriedade individual, não incluída no **Sftio** e por ele não subsumida, que foi comprada por um **pai de família** e que pode ser vendida ou transmitida a um filho outro que não o herdeiro preferencial. Este **terreno** está, portanto, fora do "mundus" da

comunidade de parentesco. No entanto, se ele é **terreno** para o pai que doa, transforma-se em **sftio** para o filho que recebe, na medida em que este último nele erige sua casa e se constitui ele mesmo em chefe de família.

Todos os que saem do **Sftio** perdem seus direitos com relação a este, mas isto não significa que fiquem isolados com relação à sua organização social. A emigração definitiva não se faz aleatoriamente; emigrantes de uma determinada localidade, de um distrito rural ou de um município, tendem a emigrar para uma mesma localidade em "São Paulo". O mesmo foi observado também por Ridley (1977) com relação a migrantes piauienses que se localizam em determinada cidade-satélite de Brasília. Aqueles que saem do **Sftio** de Lagoa da Mata se estabelecem preferencialmente nas proximidades de Presidente Prudente. Em sua localidade de destino constituem redes sociais, em boa parte redes de parentesco (pois replica-se ali o casamento preferencial com primos), que formam um sistema de apoio para novos migrantes. Isto é, tem-se ao mesmo tempo uma rede local em Presidente Prudente e uma rede inter-local que liga esta localidade com Lagoa da Mata. A operação dessa rede vem a constituir o "capital social" ao qual me referi anteriormente. Através dela o recém-emigrado se localiza no espaço social e obtém emprego; hospeda-se em casa de parentes por algum tempo – mas não por muito tempo, pois a hospitalidade não está livre de tensões; é "apresentado" a empregadores eventuais e recebe o aval de seus parentes já estabelecidos.

Essa função da rede de parentesco se refere tanto aos novos emigrantes definitivos como àqueles que realizam a migração pré-matrimonial ou a migração circular. De fato, como foi dito, a primeira migração pode ser o momento inicial de uma emigração definitiva.

Pode-se dizer, então, que a migração constitui um sistema no qual se inter-relacionam suas distintas modalidades. Percebe-se, por outro lado, que a migração pré-matrimonial não implica tanto assim em perigo no "mundo desconhecido", o que ressalta seu significado simbólico para os **fortes** (sem contudo eliminar seu sentido prático).

Outro ponto merece ser ressaltado com relação a esse sistema de migração: aqueles que emigraram definitivamente voltam ao lugar de origem para "buscar noiva", isto é, para buscar uma prima. Isto significa que a emigração não constrói necessariamente uma distância social, visto que o casamento preferencial continua a ser "perto", do ponto de vista da consangüinidade. Significa também que a emigração dos homens resulta numa retirada de mulheres da localidade de origem, ainda que nem sempre isso ocorra, para desagrado dos **sitiantes**, como aquele a que me referi antes. Nos termos das categorias locais, as mulheres não migram, isto é, não **viajam**; elas são **buscadas** por alguém do mesmo sangue. A migração, em todas as suas modalidades, é um movimento de homens e é mesmo um processo de transformação do **rapaz** em **homem**.

Em Lagoa da Mata a migração se relaciona, portanto, com o sistema de parentesco e de transmissão da terra. Relaciona-se com a própria concepção da terra como patrimônio indivisível. Se a terra tem um valor de mercado, ela também é um valor moral. Fora de Lagoa da Mata a situação é mais ambígua, mas também aí a emigração é uma prática voltada para minimizar o fracionamento da terra, sempre associada às formas de trocas matrimoniais.

### Considerações finais

Restringindo-se gradativamente o espaço "natural" da reprodução cam-

ponesa, outros espaços, sociais, são construídos, entre eles aquele da migração, como forma de manter o espaço fundamental, o **sítio**.

O fim das terras livres significa que novos grupos domésticos não podem mais se instalar na região pela simples ocupação das **soitas**. A "natureza de Deus" tornou-se mercadoria dos homens e a expansão demográfica do campesinato se vê bloqueada pela cerca. Ocorre então como que um "canibalismo" camponês, com os **fortes** comprando terras de fracos; essa transferência de terras, que expressa uma diferenciação social, requer com frequência a migração que proverá os recursos dos compradores e conduz à emigração dos vendedores.

Distingui analiticamente três modalidades de migração, pensadas como distintas pelos **sitiantes** estudados e cada uma delas possui significados específicos. Contudo, essas distintas formas se relacionam uma com a outra, além de poder uma se transformar em outra. A migração pré-matrimonial constitui o chefe de família e conduz ao casamento; esta conduz a outra forma de migração, aquela chamada de circular, que mantém a posição do chefe. A emigração definitiva, finalmente, faz com que alguns permaneçam chefes e mantenham sua condição de **libertos**, enquanto outros devem sair. Para que a última modalidade de migração ocorra é necessário que pais e irmãos migrem sazonalmente, ou mesmo antes do casamento, a fim de que sejam acumulados os recursos necessários para a indenização dos excluídos. Alternativamente, o **negócio** pode prover aqueles recursos.

As distintas formas de migração relacionam-se estreitamente à família. De um lado, relacionam-se ao grupo doméstico enquanto organização econômica, inscrevendo-se a migração na divisão de trabalho doméstica e na divisão do tempo. De outro lado, elas se



relacionam intimamente à hierarquia, isto é, à família enquanto valor e à posição do **pai de família**, que encarna a hierarquia; relacionam-se, portanto, à honra que tem como campo a família.

A migração também se vincula aos padrões de parentesco, isto é, à descendência, às trocas matrimoniais e ao dote e à herança. Ela constitui, juntamente com os padrões de parentesco, um conjunto articulado de práticas de reprodução social.

Camponeses não são apenas agricultores. A existência de atividades "não camponesas" no campesinato já havia sido ressaltada por Chayanov (1966), um dos construtores da teoria do campesinato; essas atividades são mesmo um componente central de sua teoria. A questão foi retomada por Galeski (1975), com a noção de "peasant-worker", o camponês-operário, empregada no Brasil, entre outros, por Seiferth (1985). **Sítiantes** são também **negociantes** ou possuem uma **arte**. Enquanto migrantes, são também assalariados – ou **empregados**, nos seus próprios termos. São mesmo operários, ainda que, à diferença dos **colonos** estudados por Seiferth, as atividades se alternem no tempo e no espaço. Em Sergipe, é o camponês que migra para onde está o **emprego**; no Sul, notadamente no Rio Grande do Sul, é a fábrica que migra para onde está o **colono** (Woortmann, 1988).

Assim, ao longo de sua carreira migratória, o campesinato dissolve a dicotomia rural-urbano (quando se dirige para a cidade), unificando em sua experiência de vida as experiências da cidade e do campo. Metade do ano é "rural" e a outra metade é "urbano" no decorrer de sua circularidade. Quando se dirige para regiões agrícolas do Sul, conjuga em sua experiência a lavoura arcaica do **sítio** com a agricultura moderna de São Paulo, do Paraná, etc.. Mesmo que seja um "bóia fria", ele vê processos tecno-

lógicos distintos e isso conduz a outra questão: a migração é um aprendizado de processos de trabalho modernos, incorporados, sempre que possível, às práticas produtivas do **sítiante**. O conhecimento desses processos é, ademais, motivo de orgulho. Se o **sítiante** é tradicional em determinados campos de sua existência – como no da família e do parentesco, por exemplo – ele não é infenso à adoção de novas práticas em outros campos, como o da produção. De fato, a conjugação do tradicional num campo, com o novo em outro, é condição mesma de sua reprodução.

Observei anteriormente (Woortmann, 1983) que o **sítiante** resistia à imposição de "pacotes tecnológicos" modernos, "racionalis", pelos extensionistas rurais. No entanto, ele trazia consigo e difundia, inovações aprendidas em "São Paulo", buscando aplicá-las, com as adaptações necessárias, à produção em suas próprias terras. Não há nisso contradição. A ação dos extensionistas era percebida como uma ameaça à posição do **pai**, mesmo porque a maioria dos extensionistas eram **rapazes** e como uma nova subordinação. A novidade trazida de "São Paulo", ao contrário, é um reforço da posição hierárquica do chefe da família. Não se trata de simples "resistência à mudança", no plano da reprodução, mas de afirmação da tradição no plano da família. A migração ao mesmo tempo reforça a tradição e introduz a inovação, a depender do campo que se está considerando.

A emigração não representa um rompimento radical entre os que saem e os que ficam. Os que saíram, filhos e irmãos, contribuem freqüentemente, através de remessas em dinheiro para o sustento dos pais, notadamente quando estes são **fracos** e mesmo de irmãos que **fracassaram**. Apoiam também aos que migram temporariamente; mas não se trata de puro altruísmo. A **obrigação** para com parentes é um princípio cen-

tral, mas ela é uma rua de duas mãos, pois também se impõe aos que ficam; e isso conduz a outra questão. Se aqueles que saem perdem o acesso à terra, não perdem necessariamente o acesso à família e nunca se pode prever quão definitiva é a emigração definitiva. Como já foi visto, a migração temporária, como projeto, pode se tornar definitiva. A própria migração circular pode também se transformar em definitiva, a depender do sucesso alcançado. O pai que migrou, pode "chamar a família". Mas pode também abandoná-la e não retornar. Ao invés de reproduzir, a migração pode, então, desestruturar. Mas, a emigração, projetada como definitiva, pode por sua vez se tornar temporária. Doenças, acidentes que deixam o migrante "aleijado" provocam sua volta, não como **sitiantes** mas como "encostado". Nesses casos, a migração, ao invés de contribuir para a reprodução dos que ficaram, termina por criar uma ameaça, já que aquele que retornou se transforma num peso-morto. A migração, então, em vez de solucionar um problema pode criar outro, como mostrou em maior detalhe Russel Parry Scott com relação a Pernambuco.

Ao contrário do que se poderia pensar, à primeira vista, não são apenas os **fracos** que migram. Os **fortes** também o fazem e a migração tem significados distintos para distintas categorias de **sitiantes**. Além disso, se os **fracos** são os que mais precisam migrar, são os **fortes** que tem melhores condições de o fazer.

A não institucionalização da emigração de alguns em benefício de outros, associada à unigenitura ou à partilha entre poucos, pode fazer com que, ao final, emigrem todos, pela inviabilização do **sítio** através de sucessivas partilhas. É o que ocorre em algumas áreas da região estudada, em que se insiste na partilha igualitária. Analogamente ao que observou Seiferth (1985) com relação a **colonos** catarinenses, ambas as formas de herança (unigenitura e partilha igualitária) acabam por conduzir à proletarização, seja de alguns, seja de todos; seja no lugar, seja em outra região. Os **deserdados fortes**, porém, tendem a ser "alguém na vida", visto que levavam consigo "dinheiro e o estudo". Na ausência de práticas/estratégias que combinam a migração com o casamento e a herança, contudo, provavelmente não seriam mais **fortes**.

#### Referências bibliográficas

- BOURDIEU, P. – 1962. Célibat et Condition Paysanne. *Études Rurales*, Paris n. 5-6, p. 32-133.
- CHAYANOV, A. V. – 1966. *The Theory of Peasant Economy*. Illinois. Irwin, 317p.
- DAVIS, N. Z. – 1987. *O retorno de Matin Guerre*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 188p.
- GALESKI, B. – 1975. *Basic Concepts of Rural Sociology*. Manchester, Manchester University Press, 209p.
- GARCIA, M. F. – 1984. *Feira e Trabalhadores Rurais*. Rio de Janeiro, PPGAS, Museu Nacional (Tese de Doutorado), 237p.
- GARCIA JR., A. – 1983. *Sul: O Caminho do Roçado*. Rio de Janeiro, PPGAS, Museu Nacional (Tese de Doutorado), 395p.
- GODOI, E. P. – 1987. *Le Travail de la Mémoire*. Paris, EHESS (Dissertação de DEA), 62p.
- LIMA, D. M. – 1987. *O Caboclo Amazonense: Um Estudo de Antropologia Econômica na Micro-Região Solimões-Japurá, Pará*. Departamento de História e Antropologia, UFPA, (mimeo) 29p.

- LOFEGO, L. – 1988. **Camponeses Celibatários**. Brasília, Departamento de Antropologia, UnB (Projeto de Dissertação de Mestrado), 21p.
- MEYER, D. R. – 1979. **A Terra do Santo no Mundo dos Engenhos**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 186p.
- MOURA, M. – 1978. **Os Herdeiros da Terra**. São Paulo, HUCITEC, 100p.
- O'DWIER, E. C. – 1988. **Da Proletarização Renovada à Reinvenção do Camponato**. Rio de Janeiro, PPGAS, Museu Nacional (Tese de Doutorado), 371p.
- RIDLEY, D. – 1977. **Uma Mão Lavando a Outra e as Duas Banhando o Rosto**. Brasília, Departamento de Antropologia, UnB, (Dissertação de Mestrado), 149p.
- RIOS NETO, E. L. e VIEIRA, P. M. R. – 1989. **Mulheres de Migrantes Sazonais no Vale do Jequitinhonha**. (Trabalho apresentado no XIII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambú, outubro), 52p.
- SEIFERTH, G. – 1985. **Herança e Estrutura Familiar Camponesa**. *Boletim do Museu Nacional*, Rio de Janeiro, n. 52, 27p.
- SILVA, F. T. da – 1981. **Camponeses e Criadores na Formação Social da Miséria**. Rio de Janeiro, UFF (Dissertação de Mestrado), 242p.
- SOARES, L. M. P. – 1987. **O forte e o fraco; o dentro e o fora**. Brasília, Departamento de Antropologia, UnB, (Dissertação de Graduação). 34p.
- TEPICHT, J. – 1973. **Marxisme et Agriculture: Le Paysan Polonais**. Paris, Armand Colin, 251p.
- WOORTMANN, E. F. – 1981. **Sitiantes e Roceiros**. Brasília, Departamento de Antropologia, UnB, (Dissertação de Mestrado), 192p.
- – 1988. **Sitiantes e Colonos**. Brasília, Departamento de Antropologia, UnB (Tese de Doutorado), 379p.
- WOORTMANN, K. – 1983. **A Transformação da Subordinação**. *Anuário Antropológico/81*, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, p. 204-233.
- WOORTMANN, K. e WOORTMANN, E. F. – 1990. **Amor e Celibato no Universo Camponês**. Campinas, NEPO/UNICAMP, ago., (Textos NEPO 17), 90p.

**RESUMO:** *Com base em trabalho de campo realizado em Sergipe, o autor analisa o significado da migração para o camponato, enfatizando seu papel como prática de reprodução social e sua relação com a hierarquia familiar.*

**ABSTRACT:** *Based on fieldwork done in the State of Sergipe (Northeast of Brazil) the author analyzes the meaning of migration for peasants with emphasis on its significance as a practice of social reproduction and on its relation to the hierarchy of the family.*